



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 333/2014

Data: 22.10.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 432.950,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e novecentos e cinquenta reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 432.950,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e novecentos e cinquenta reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0201	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0003.2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
3.90.30.00	Material de Consumo	505	6661	R\$	2.000,00

0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
04.126.0010.2.009	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Tecnologia de Informação				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	53	R\$	27.000,00

0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
04.122.0013.2.012	Manutenção das Atividades da Coord. Sub Prefeitura de Dr. Oliveira Castro				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	32	R\$	1.000,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.2.033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos				
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	107	297	R\$	30.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	104	300	R\$	82.500,00
12.365.0028.2.037	Manutenção das Atividades do Educação Infantil - Outros Recursos				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	104	322	R\$	38.100,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.367.0030.2.041	Manutenção das Atividades da Educação Especial				
33.50.53.00	Subvenções Sociais	505	337	R\$	58.350,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR				



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

12.361.0034.2.045	Manutenção das Atividades do Departamento de Transporte Escolar				
31.90.16.00	Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil	103	378	R\$	25.000,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Medico				
31.90.16.00	Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil	303	713	R\$	75.000,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0901	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIAS				
08.244.0039.2.059	Manutenção das Atividades do Departamento de Integração e Ações Comunitárias				
31.90.16.00	Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil	1000	426	R\$	3.000,00

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
18.541.0049.2.080	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	6648	R\$	91.000,00
TOTAL				R\$ 432.950,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0201	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0003.2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	6663	R\$	2.000,00

0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
04.122.0013.2.012	Manutenção das Atividades da Coord. Sub Prefeitura de Dr. Oliveira Castro				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	30	R\$	4.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	505	38	R\$	42.000,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.365.0028.1.010	Ampl. Reforma, Adequar e Aquis. Eqptos p/ Educação Infantil				
44.90.51.00	Obras e Instalações	104	305	R\$	120.600,00



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA**

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.365.0028.2.037	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Fundeb - Outros Recursos				
33.90.30.00	Material de Consumo	107	317	R\$	30.000,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
12.361.0034.1.011	Aquis. Bens imobiliz. p/ Depto de Transporte Escolar				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	103	374	R\$	25.000,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.1.013	Manutenção das Atividades da unidade de Pronto Atendimento UPA 24 HS				
44.90.51.00	Obras e Incitações	505	697	R\$	41.450,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.053	Aquis. Bens Imobiliz. p/ Secretaria de Saúde				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	303	765	R\$	75.000,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0901	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIAS				
08.244.0039.2.060	Assistência Financeira a Entidades				
33.50.43.00	Subvenções Sociais	505	434	R\$	41.700,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1001	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA				
15.452.0043.2.068	Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Publica				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	529	R\$	51.200,00
TOTAL				R\$ 432.950,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

A D E N D O MODIFICADOR N° 1
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL N° 194/2014

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N°194/2014, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis em geral (conjuntos de socialização, estantes, arquivos de aço, quadros, armários e conjuntos de mesas com cadeiras) e ventiladores, os quais serão empregados nos trabalhos realizados pelas Secretarias deste Município, a seguir:

DO ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO ITEM 06 – ACRESCENTA-SE O SEGUINTE:
Item 06 – medidas: (med. 4,50X 1,20 m).

DO ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO ITEM 13 – MODIFICA-SE O SEGUINTE:
ITEM 13, passa a ter 40 unidades, com valor unitário de R\$ 175,00.

DO ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO O ITEM 14 PASSA TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Item 14: 10 unidades de Lousa Escolar – quadro escolar modelo L.A. Giz: confeccionado em chapa de laminado melamínico padrão “Lousa Escolar”, sobreposto a chapa de madeira compensada “MDF” através de “contact cement”, emoldurado em perfil de alumínio anodizado. Acompanhada porta pó/giz em alumínio ao longo do comprimento do quadro, med. 3,00x1,20 m. Valor Unit. 990,00.

ITEM 22 DO PRAZO DE ENTREGA E ONDE CONSTAR NO EDITAL

Onde se lê que a entrega do objeto é de 05 (cinco) dias, leia-se a entrega do objeto será de 30 (trinta) dias, a partir da emissão da ordem de fornecimento.

Diante das referidas alterações, fica reaberto o prazo para abertura do referido certame, nos termos do art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, passando a realizar-se no dia 13 de novembro de 2014 às 08h30min a sessão pública de abertura do Edital, na sala de abertura licitações do Departamento de Compras, do Paço Municipal, situado a Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro, Guaíra-Paraná.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão n° 194/2014, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram

Publique-se

Guaíra, 28 de outubro de 2014.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal